

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.402,88 (Treze mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **Presidente do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução **002/2024** de **20 de dezembro de 2024**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$13.402,88 (Treze mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)** a saber:

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

4.6.90.71.00 / 1880 - Principal da Divida Contratual Resgatado	13.402,88
Total por Ação:	13.402,88
Total por Unidade Orçamentária:	13.402,88
Total Suplementado:	13.402,88

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.50.41.00 / 1880 - CONTRIBUICOES	13.402,88
Total por Ação:	13.402,88
Total por Unidade Orçamentária:	13.402,88
Total Anulado:	13.402,88

Art. 3º - Fica o Secretário de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

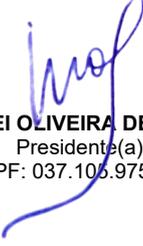


CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO

RUA DA CHACARA - CHACARA

CNPJ: 18.635.734/0001-02 - CEP: 46.400-000 - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR


WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente(a)
CPF: 037.106.975-52